



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.186 de 13 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.497,64 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental			
Classificação	12.361.0019.2.026.00				
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		36.432,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica			
Classificação	10.301.0039.2.047.00				
Ficha	453	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.000,00
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		6.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial			
Classificação	10.302.0179.2.191.00				
Ficha	627	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		84.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica			
Classificação	10.301.0211.2.228.00				
Ficha	652	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.700,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU			
Classificação	10.301.0208.2.225.00				
Ficha	715	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		10.800,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.			
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.			
Classificação	15.451.0064.2.076.00				
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		28.565,64
			Total	R\$	171.497,64

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.01	Merenda Escolar			
Classificação	12.306.0016.2.646.00				
Ficha	171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		36.432,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.			
Classificação	10.302.0495.2.479.00				
Ficha	551	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		22.500,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial			
Classificação	10.302.0179.2.191.00				
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		84.000,00

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			R\$	28.565,64
			Total R\$	171.497,64

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 13 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração